

Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Edição n° 024/2025
01 de abril de 2025

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: PÍLULA DE GESTÃO – Feedback STAR.....	3
INFORMAÇÃO 02: FAQ – O que os professores precisam saber sobre a Prova Paulista – 1º Bimestre	3
INFORMAÇÃO 03: MATERIAIS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DE COORDENADORES DE ANOS FINAIS E MÉDIO	4
INFORMAÇÃO 04: MENTORIA ONLINE – Orientação de Estudos.....	4
INFORMAÇÃO 05: PLATAFORMA LEIA SP	4
INFORMAÇÃO 06: CRONOGRAMA – Abril 2025.....	4
INFORMAÇÃO 07: CONCURSO DE REMOÇÃO QAE 2025 – Orientações Período de Recurso.....	5
INFORMAÇÃO 08: CREDENCIAMENTO PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR - 2º Bimestre	5
INFORMAÇÃO 09: COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – Contratos Ativos e/ou Interrompidos.....	7
INFORMAÇÃO 10: DIA D DE COMBATE AO BULLYING	7
INFORMAÇÃO 11: EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR	8
INFORMAÇÃO 12: EDITAL PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA - POC	8
INFORMAÇÃO 13: CARTILHA INFORMATIVA	8
INFORMAÇÃO 14: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	8
INFORMAÇÃO 15: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	9
INFORMAÇÃO 16: RESOLUÇÕES 2025.....	9

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: PÍLULA DE GESTÃO – Feedback STAR

Prezados (as)

Ter uma boa comunicação, além de dar feedbacks de forma clara e estruturada, é essencial para quem ocupa cargos de gestão e liderança. A metodologia **STAR** (Situação, Tarefa, Ação, Resultado) ajuda a tornar o feedback mais direto e fácil de entender, facilitando o alinhamento de expectativas e a promoção de melhorias na equipe. Ela pode ser somada à Pirâmide Invertida, uma metodologia que ajuda a tornar a comunicação mais objetiva e prender a atenção do ouvinte.

Confiram mais detalhes na [Pílula de Gestão #8: Como ter uma comunicação clara e objetiva.](#)

INFORMAÇÃO 02: FAQ – O que os professores precisam saber sobre a Prova Paulista – 1º Bimestre

Prezados (as)

Para melhor orientar os professores durante a Prova Paulista do 1º bimestre, foi preparado um FAQ com as principais informações sobre a avaliação. **A prova começa nesta segunda-feira (31) e acontecerá nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09 de abril**, seguindo um cronograma específico por ano/série.

O FAQ aborda detalhes como:

- Datas e organização da prova;
- Formato e conteúdo abordado;
- Tempo mínimo e máximo de execução;
- Aplicação e logística;
- Disponibilidade de resultados.

Para esclarecer qualquer dúvida, os professores podem consultar o FAQ completo, que está [disponível aqui.](#)

A **Prova Paulista** é uma ferramenta essencial para avaliar o aprendizado dos estudantes e aprimorar as práticas pedagógicas. Contamos com a colaboração de todos para garantir uma aplicação tranquila e eficiente!

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 03: MATERIAIS UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DE COORDENADORES DE ANOS FINAIS E MÉDIO

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos [\(AQUI\)](#) os materiais utilizados na formação.

INFORMAÇÃO 04: MENTORIA ONLINE – Orientação de Estudos

Senhor(a) Diretor(a)

Mentoria online para apoiar o trabalho de Orientação de estudos de Língua Portuguesa.

Público-alvo: Professores de Orientação de estudos de Língua Portuguesa e Coordenadores.

Data: 08/04/2025 às 8h.

Local: teams. <https://abre.ai/mrCW>

INFORMAÇÃO 05: PLATAFORMA LEIA SP

Senhor(a) Diretor(a)

Para apoiar o trabalho dos professores de Redação e Leitura, solicitamos a ampla divulgação do documento orientador sobre as questões disponíveis nos livros do acervo da plataforma LEIA SP. [\(AQUI\)](#).

Daniele Kobayashi
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 06: CRONOGRAMA – Abril 2025

Prezados (as)

Encaminhamos, [anexo a este Cronograma para Digitação de Pagamento – ABRIL/2025](#)

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho na digitação do BFE pelas Unidades Escolares.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado ao Núcleo de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. Orientamos não deixar para o último dia do cronograma.

ATENÇÃO: a digitação da frequência referente ao mês de MARÇO de 2025.

IMPORTANTE:

- Atentar-se à digitação da frequência, respeitando a data limite;
- Atentar-se ao PV que está ativo no BFE (CONV);

Contamos com a costumeira colaboração de todos e nos colocamos à disposição.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 07: CONCURSO DE REMOÇÃO QAE 2025 – Orientações Período de Recurso

Prezados (as)

Em relação ao [Concurso de Remoção QAE 2025](#), informamos que o período para a Interposição de Recursos para os candidatos participantes ocorrerá de 31 de março a 4 de abril de 2025.

Anexamos as orientações que detalham os prazos e procedimentos para a fase de Recurso/Reconsideração, tanto para os candidatos quanto para as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

INFORMAÇÃO 08: CREDENCIAMENTO PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR - 2º Bimestre

Prezados (as)

As unidades escolares deverão realizar a designação dos Vice-Diretor Escolar, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29 de junho de 2022, conforme esta orientação.

Os docentes que se encontram designados, poderão permanecer designados na função de Vice-Diretor Escolar, não havendo necessidade de participação em processo seletivo.

Aqueles docentes que já se encontram devidamente credenciados, conforme edital realizados em janeiro/2025, não há necessidade de novo credenciamento.

Caso o Vice-Diretor Escolar tenha sido cessado em seu posto de trabalho, com intenção de compor equipe em outra unidade escolar, deverá participar de processo seletivo.

De acordo com o normativo que dispõe sobre este processo a Dirigente Regional de Ensino deverá observar os artigos 4º e 5º da Resolução SEDUC nº 52/2022, com a finalidade de preencher o respectivo módulo de cada unidade escolar.

A Diretoria de Ensino realizará a seleção, por meio de Credenciamento para o ano de 2025, de acordo com o artigo 2º, considerando o perfil da unidade escolar detentora da vaga, observando competência e habilidades, dispostas no artigo 3º, a saber:

I - Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II - Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III - Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

A Dirigente Regional de Ensino deverá:

1. publicar Edital Credenciamento no site da Diretoria de Ensino e dar ampla divulgação nas unidades escolares;
2. publicar a lista de docentes que atendam ou não aos requisitos;
3. designar o candidato selecionado.

O diretor da unidade escolar deverá:

1. receber o plano de trabalho explicitando ações inerentes à função de Vice-Diretor Escolar;
2. receber os documentos que comprovam as exigências para a função:
 - a. seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - i. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

ii. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

iii. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

iv. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de

certificado de um dos cursos relacionados abaixo, ofertado pela Escola de Formação e

Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

b. tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

3. Envio da lista ao decoecrh@educacao.sp.gov.br, identificando os candidatos que atendam ou não aos requisitos;

4. Na eventualidade de vacância da função na unidade escolar, poderão passar por entrevista os candidatos que constarem na listagem do credenciamento;

5. Caso não haja interessados no cadastro reserva da unidade escolar ou docente com perfil para a unidade, poderá ser publicado novo edital.

CRONOGRAMA:

- Entrega de propostas e documentos na Unidade Escolar: de 02 a 04 de abril de 2025; Envio da lista ao decoecrh@educacao.sp.gov.br, identificando os candidatos que atendam ou não aos requisitos: 02 a 07 de abril de 2025;
- Publicação Final: 11 de abril de 2025;
- Designação a partir da publicação em DOE dos novos credenciados, desde que atenda os itens c e d das Disposições Finais.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: [Modelo planilha de credenciamento - anexo](#)

Daiane Dos Santos
Diretora – CRH

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 09: COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – Contratos Ativos e/ou Interrompidos

Prezados (as)

1- Informamos que os docentes com contrato ativo e/ou interrompido (com SCF na escola) que não estejam classificados nos Processos Seletivos Simplificados vigentes (PSS VUNESP E FGV), ou não sejam remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio/2023, **devem ter o contrato extinto pela Unidade Escolar e, consequentemente, deferido pela Diretoria de Ensino. Resumindo, as escolas vão extinguir somente os contratos de docentes que comprovadamente não estejam com inscrição ativa para 2025, considerando esses processos seletivos.**

1.1- Para consultar a situação do docente, a Direção/GOE deve(m) seguir os caminhos abaixo, na SED: "Atribuição Inicial 2025/ Administrativo/ Inscrição/Digitar o CPF do docente/ Para cada CPF a ser consultado, verificar todas as categorias para se certificar de que realmente o docente não tem inscrição ATIVA para 2025."

2- Constatado que o docente não tem inscrição ativa para 2025, a direção deverá notificá-lo para que ele exerça o direito de defesa, nos termos do Decreto nº 58140/2012. A notificação poderá ser enviada por e-mail (**avisá-lo antes para que ele saiba que lhe foi enviado um e-mail**);

2.1- **Seguir o modelo de notificação anexo; recomenda-se que caso a escola tenha mais de um docente nesta condição, as devidas notificações (nominais e individuais) sejam enviadas para estes docentes num mesmo dia.**

3- **Caso o professor alegue, na sua defesa, ter inscrição ou cadastro emergencial em outra DE (para 2025), basta o docente enviar o comprovante para a escola; sendo assim, a escola não fará a extinção contratual.**

PASSO A PASSO PARA ENCAMINHAR PARA A DE:

ABRIR UM PROCESSO SEI PARA CADA DOCENTE; APÓS A APRESENTAÇÃO DA DEFESA PELO(A) DOCENTE, ANALISÁ-LA E, SE TIVER DÚVIDA, RECORRER AO SEU SUPERVISOR; APÓS A ANÁLISE, BEM COMO CONCLUINDO PELA EXTINÇÃO CONTRATUAL, ENCAMINHAR, VIA SEI, SOMENTE QUANDO TODOS OS PROCESSOS DE EXTINÇÃO ESTIVEREM PRONTOS; NA FALTA DE ASSINATURA DO DOCENTE NO DOCUMENTO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL, DUAS TESTEMUNHAS DEVEM ASSINAR NO LUGAR DELE.

ENCAMINHAR, VIA SEI, PARA O SEDUC-ESE-COE; APÓS ENCAMINHAR VIA SEI, AVISAR O SEU SUPERVISOR SOBRE O (S) NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S) SEI.

Dia D de Combate ao Bullying – 10 de abril: No dia **10 de abril**, nossas escolas estarão mobilizadas em uma grande ação de conscientização - Dia D de Combate ao Bullying. Para garantir o registro dessas atividades, disponibilizamos um link para a **coleta das evidências** das ações que serão realizadas.

INFORMAÇÃO 10: DIA D DE COMBATE AO BULLYING

Prezados (as)

Pedimos a todos que registrem e enviem fotos, vídeos e relatos das atividades por meio do link a seguir: ([LINK AQUI](#)).

A participação de todos é essencial para demonstrarmos o impacto dessa iniciativa e fortalecermos a cultura do respeito e da empatia em nossas escolas!

*Equipe da Supervisão de Ensino
Diretoria de Ensino Campinas Oeste*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

EDITAIS

INFORMAÇÃO 11: EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

Prezados (as)

A Diretoria de Ensino Campinas Oeste, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna público a abertura de Credenciamento 2ºbimestre para o ano de 2025 para docentes interessados em exercer junto à Unidade Escolar jurisdicionada à esta Diretoria de Ensino a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

[Clique aqui](#) para acessar o edital.

INFORMAÇÃO 12: EDITAL PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA - POC

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Resolução SEDUC n.º 73/2024, alterada pela Resolução SEDUC n.º 44/2025, torna público a abertura de processo seletivo para atuação com 20 horas/ aulas, de na função de Professor Orientador de Convivência- POC, nas seguintes escolas:

Nome da Escola	Total de carga horária
EE Professor Celeste Palandi de Mello	20 h/aulas
EE Dom Barreto	20 h/aulas
EE Maria Helena Antônio Cardoso	20 h/aulas

A inscrição poderá ser feita por este link. [Link aqui](#)

Edital na íntegra com todos os dispositivos e links de inscrição e recursos: [link aqui](#)

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 13: CARTILHA INFORMATIVA

Prezados (as)

Divulgamos o [folder sobre Assédio Moral](#), que foi elaborada pela CIPA, com a finalidade de informar os agentes públicos sobre o que é o assédio moral, para a identificação efetiva dessa conduta no âmbito da Administração Pública Paulista.

Daniele Kobayashi
Presidente da CIPA

INFORMAÇÃO 14: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;
- Telefone e WhatsApp: [\(19\) 3772-2787](#), [\(19\) 3772- 2788](#) e [\(19\) 3772-2798](#).

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 15: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

INFORMAÇÃO 16: RESOLUÇÕES 2025

Prezados (as)

Segue o link abaixo com as resoluções atualizadas de 2025.

➤ [Clique aqui.](#)

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino